



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Defesa Social**

**TERMO DE APOSTILA Nº 001/2012**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2005, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL-SEDS, E O INSTITUTO ELO.

**Referência:** Apostilamento para alteração do Supervisor e Supervisor Adjunto do Termo de Parceria.

Em consonância com o Parágrafo Primeiro do Art. 44 do Decreto 46.020/12, cujo teor possibilita a alteração da Comissão Supervisora por apostila - *in verbis*: "A Comissão Supervisora deverá ser designada no Termo de Parceria, e suas alterações deverão ser efetuadas por meio de Termo de Apostila".

Venho autorizar a alteração do supervisor e do supervisor adjunto, que passam a ser respectivamente:

Henrique Oliveira Carvalho- Masp 752251-9  
Gleisyane Freire Diniz – Masp 1080083-7

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2012.

Talleš Andrade de Souza  
Secretaria de Estado de Defesa Social

Regina de Almeida Mattos  
Assessora Jurídica - AJU-SEDS  
OAB/MG 120.996/MASP 1.269.629-0

Priscilla Fátima Lúcio Duarte  
Assessora Jurídica-AJU-SEDS  
OAB/MG 127.038  
MASP 1.213.961-4